

O retorno da agenda neoliberal: os “ultraliberais” e o ataque à Justiça do Trabalho

Victor de Oliveira Pinto Coelho

Universidade Federal do Maranhão

Pinheiro - Maranhão - Brasil

coelho.victor@ufma.br

Resumo: O objetivo do artigo é uma análise da agenda neoliberal que se afirmou entre o contexto do golpe que derrubou a presidente Dilma Rousseff, em 2016, e a chegada ao poder de Jair Bolsonaro. Pretendemos destacar dois pontos, articulados. Primeiro, a configuração de um público (ultra)liberal que participou, via *think tanks* e internet, da formulação de um discurso que legitimou as chamadas políticas de austeridade. Procuramos apontar que, apesar da autoidentidade desses grupos, reforçada em contraposição aos governos petistas, sua agenda corresponde àquela do neoliberalismo. Segundo, procuramos mostrar que, em meio à onda antipetista, tais discursos procuraram legitimar um ataque à Justiça do Trabalho mediante um discurso que polariza princípios liberais e políticas estatais (ou direitos sociais), valendo-se da atualização do anticomunismo. Procuramos delimitar a pesquisa focando em alguns agentes tais como o Instituto Liberal, o ideólogo Rodrigo Constantino e o jornal *Gazeta do Povo*, agentes esses que, por outro lado, estão inseridos em uma rede de influências recíprocas. Assim, o termo “ultraliberal” surge como apropriação no jogo de polarizações e contraposições.

Palavras-chave: Ultraliberais. Neoliberalismo. Anticomunismo. Justiça do Trabalho.

Introdução

Francisco Fonseca (2003) se dedicou a analisar o papel da grande imprensa na constituição de uma agenda ultraliberal na chamada “Nova República”, gestada após o fim da ditadura. O autor destacou dois momentos-chave, num curto espaço de tempo: os debates que preparariam a elaboração da nova Constituição (1987/1988), que seria promulgada em 1988, e aqueles em torno das eleições presidenciais de 1989. Utilizando um referencial teórico de matriz gramsciana, o autor apontou a formação de uma hegemonia ultraliberal unindo a (i) atenção aos aspectos simbólicos (no sentido do que se consolidou na historiografia atual, podemos dizer: como construção de imaginários ou representações sociais), à (ii) constituição de grupos de interesse (no sentido gramsciano, o *Estado ampliado*, no qual podemos incluir a própria imprensa) e (iii) a base econômica no sentido da transformação da base produtiva.

Neste último caso, tínhamos a formação de um modelo de acumulação flexível que unia a reestruturação produtiva e a transformação da ordem internacional. No primeiro caso, temos a introdução de novas tecnologias e modelos de gestão empresarial,

implicando retração da força de trabalho humana; a subcontratação de empresas; a expansão geográfica da produção; o rompimento do pacto entre capital e trabalho, até então intermediado pelo Estado de bem-estar social. No segundo – o da transformação da ordem internacional –, temos a maior interdependência das economias nacionais, do que decorria o lema da “abertura econômica”, que passava a ocupar a agenda internacional desde o início da década de 1980.

No caso da atuação dos grupos de interesse, além dos próprios jornais como o *Jornal do Brasil*, *O Globo*, *O Estado de São Paulo* e *Folha de São Paulo*, objetos centrais de estudo do autor, houve a emergência de vários grupos que se autodenominavam liberais, tais como o Partido Liberal e o Instituto Liberal. Por fim, quanto aos aspectos simbólicos ou ideológicos, havia a ênfase central na “livre-iniciativa” e na contraposição entre modernidade e atraso, que correspondia basicamente a uma contraposição entre mercado e Estado. “Nesse contexto de revigoração ultraliberal, as ideias-chave-personificadas em programas de governo – desenvolvidas pelos intelectuais dessa vertente”, diz Fonseca (2003, p. 90-91), podem ser assim tipificadas:

- precedência da esfera privada (o indivíduo livre *no* mercado) sobre a esfera pública, donde os temas da privatização e da desproteção das economias nacionais ocuparem papel central;
- desmontagem do Estado de bem-estar social, concebido (e estigmatizado) como ineficaz, perdulário e autoritário, além de indutor de comportamentos que não valorizariam os esforços individuais;
- forte pressão pela quebra do pacto corporativo entre Capital e Trabalho, em nome da liberdade de “escolha individual” e da “soberania do consumidor”;
- ênfase nas virtudes do livre-mercado por aumentar a riqueza, gerando em consequência uma “natural” distribuição de renda, em razão do aumento da produtividade;
- aceitação da democracia apenas e tão-somente se possibilitadora do mercado livre e da liberdade individual;
- ênfase nas mínimas, porém importantes, funções do Estado, que deveriam voltar-se à garantia: a) da ordem e da paz; b) da propriedade privada; c) dos contratos livremente elaborados entre os indivíduos; d) do livre-mercado, através da proibição de práticas anticoncorrenciais; e) da elaboração de “normas gerais e abstratas” de conduta; e f) da desregulamentação de todos os mercados.

A síntese que tomamos de Fonseca corresponde muito bem à exposição desenvolvida sobre o *neoliberalismo* feita por David Harvey (2008), que apontava a conjunção entre, de um lado, expansão geográfica das redes de produção e distribuição, além da própria expansão dos fluxos de capital financeiro – um dos fundamentos do uso do termo *globalização* – e, de outro, a retração temporal decorrente da flexibilização dos contratos de trabalho. Harvey também destaca o papel daqueles a quem podemos chamar de intelectuais orgânicos do neoliberalismo tais como Friedrich von Hayek, Milton

Friedman e Ludwig von Mises, responsáveis pela sistematização e divulgação das teorias neoliberais, além obviamente do papel desempenhado por autoridades como Margareth Thatcher e Ronald Reagan.

Assim, aqueles pontos destacados na citação anterior constituiriam, a partir da virada para a década de 1980, “uma verdadeira *Agenda de reformas*, propugnada principalmente pelos *think-tanks*¹ e transmitidas pelos *aparelhos privados de hegemonia*. Essa Agenda seria adaptada a cada país, conservando-se, contudo, tanto as matrizes quanto o *ethos* que a preside. É esse, portanto”, diz Fonseca (2003, p. 91, grifos no original), “o cenário das décadas finais do século XX, ao qual a grande imprensa brasileira foi instada a se colocar”.

Temos aí uma agenda programática em que o aspecto ideológico se dá num discurso que se processava através de polarizações simbólicas, como apontado acima. O que a pesquisa de Fonseca apontou sobre os grandes jornais brasileiros é que, dessas polarizações, emerge uma coerência central que é a da equivalência entre modernidade e livre mercado: por um lado, o ultraliberalismo se polariza não só com o intervencionismo de esquerda, simbolizado especialmente pela União Soviética (URSS) (ao menos até o fim da guerra fria, ao final daquela década), mas também com as perspectivas nacionalistas e terceiro-mundistas, como expresso em um editorial d’*O Globo* de julho de 1988,² lembrando também que, no Brasil, as ideias liberais irão se opor ao “estatismo” da ditadura; por outro lado, a ênfase central na economia de mercado levava o jornal *O Estado de São Paulo*, em editorial de agosto de 1988, a tomar como exemplo para o Brasil o Chile de Pinochet³ – uma ditadura, mas que contava com a assessoria de Friedman.

Assim, ao período que passaria a ser chamado como era da globalização, globalizavam-se não só as práticas e transformações políticas, econômicas e jurídicas que facilitariam o caminho para a chamada “abertura de mercados” como também se constituía uma rede de interesses formada por organizações e trocas e compartilhamento

¹ *Think Tanks* são organizações independentes ou ligadas a universidades, partidos ou governos ou a qualquer grupo de interesses e têm como função a transposição de ideias e formulações teóricas para sua divulgação e formação de opinião, ou são formados tendo em vista a difusão ideológica e influência sobre opinião pública utilizando, para isso, de especialistas renomados para dar credibilidade a suas ideias.

² “Propor atualmente uma união do Terceiro Mundo [...], firmada talvez num eixo Pequim-Brasília, é (...) incoerência [...]: a parceria começa pela negação dos exclusivismos, (...) é reconhecimento, teórico e prático, da complementaridade econômica (*OG*, editorial, 07/07/1988)” (FONSECA, 2003, p. 96).

³ “O Brasil, por exemplo, só teria a aprender se olhasse sem preconceitos um país que, se ainda é o Chile de Pinochet, já é também o Chile da economia de mercado e do Estado moderno”, dizia o editorial do dia 14 de agosto de 1988 (FONSECA, 2003, p. 94).

de ideias. Mais recentemente, como destacaremos adiante, Camila Rocha (2019, p. 124) desenvolveu uma pesquisa sobre o que chamou de contrapúblico ultraliberal, que ganharia holofote a partir das manifestações que motivariam o *impeachment* de Dilma Rousseff e que se formou a partir especialmente de grupos de internet. Trata-se de um público que se sentia pouco representado em ambientes acadêmicos, na mídia tradicional e na política institucional, segundo sua autoidentidade.

No presente trabalho, tendo em vista o programa e equipe de governo vitoriosos nas eleições presidenciais de 2018, pretendemos levantar três hipóteses que correspondem aos três aspectos que destacamos na análise de Francisco Fonseca. Em ordem inversa à anterior: (i) haveria muito mais uma continuidade de uma *agenda* neoliberal; (ii) esta agenda continua tendo participação de *think tanks* e da mídia tradicional, com destaque para o combate aos direitos trabalhistas; (iii) finalmente, tal agenda, em sua face mais propriamente política, atualiza elementos simbólicos do imaginário anticomunismo, atualizado no contexto atual como antipetismo.

Quanto ao ponto (i), ele será abordado indiretamente, através da exposição dos dois outros – (ii) e (iii), nessa ordem na exposição a seguir. Como primeiro passo, pretendemos destacar a conjunção entre formação intelectual-ideológica e ação política. A pesquisa se focou na internet e teve como objeto central o Instituto Liberal e sua inserção numa rede de *think tanks* liberais e ideólogos – tais como Rodrigo Constantino, também colunista no jornal de direita *Gazeta do Povo* – procurando discutir o significado e a (im) pertinência da própria categoria de “ultraliberal”. Em seguida, a partir dessa delimitação, destacamos o sentido político da agenda defendida por tais entidades e ideólogos a partir do embate que travam contra a Justiça do Trabalho. Nesse sentido, procuramos destacar o papel ideológico do antipetismo e a renovação do anticomunismo.

O “ultraliberalismo” e a reconstrução da agenda neoliberal no contexto do golpe de 2016

Tendo como foco o contexto do impeachment de Dilma Rousseff e a formação do que denominou de “contrapúblico ultraliberal”, Camila Rocha (2019) procede a uma análise de *think tanks*, de personalidades individuais e a formação de organizações políticas, além de destacar como a internet, através de redes sociais como o Orkut⁴,

⁴ Orkut foi uma rede social filiada ao Google, criada em 24 de janeiro de 2004 e desativada em 30 de setembro de 2014. Se baseava na criação de comunidades e fóruns, com um tema específico, no qual as

ajudou na formação de redes de contato e disseminação inicial das ideias e constituição de referências pessoais. Nesse sentido, além do já mencionado Instituto Liberal, que foi fundado em 1983, a autora também destaca o Instituto Millenium, fundado em 2005, o Instituto Mises Brasil (IMB), fundado em 2007; a tentativa de se formar um novo partido, o Líber, criado em 2009 a partir de fóruns no Orkut e que não vingaria, e o Movimento Brasil Livre (MBL), fundado em 2013 no contexto dos movimentos de rua daquele ano, além de outras organizações autodenominadas liberais que foram surgindo nos últimos anos; por fim, personalidades tais como Rodrigo Constantino e Hélio Beltrão – ativos em comunidades no Orkut e que participariam da fundação do Instituto Millenium.

A autora utilizou o conceito de contrapúblico formulado por Michael Warner, “desenvolvido originalmente para apontar problemas na teorização feita por Jürgen Habermas a respeito do processo de constituição da esfera pública e de seus potenciais democráticos”, procurando destacar a existência de grupos marginalizados da esfera de opinião dominante (ROCHA, 2019, p. 131-132). Segundo a formulação de Warner, como destaca a autora, “um contrapúblico seria necessariamente imbuído de uma consciência a respeito de seu status subordinado frente a um horizonte cultural dominante” e seus membros, “a despeito de serem subalternos ou não, partilhariam identidades, interesses e discursos tão conflitivos com o horizonte cultural dominante que correriam o risco de enfrentarem reações hostis caso fossem expressos sem reservas em públicos dominantes” (ROCHA, 2019, p. 133). Preferimos interpretar que essa visão cumpre essencialmente uma função ideológica, não só por criar a ilusão de que seriam grupos marginais (uma autopercepção sincera, segundo aponta a autora através de várias entrevistas) como também porque ajudariam a alimentar a ideia do “nós” contra “eles”, especialmente durante os governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016), e tal discurso foi fundamental para a vitória política do antipetismo.

Quanto ao primeiro ponto – o caráter ilusório da marginalidade, embora essa ilusão seja em si mesmo um elemento motivador –, destacamos que a própria autora aponta que, no caso de Constantino e Beltrão, por exemplo, são figuras que possuíam relações com organizações pró-mercado previamente existentes. Beltrão “é filho do ex-ministro do mesmo nome que costuma frequentar círculos formados em torno do Instituto Liberal do Rio de Janeiro” enquanto Constantino “trabalhara no mercado

pessoas podiam discutir e debater a respeito do assunto geral daquela comunidade. Cf. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Orkut>. Acesso em: 25 mar. 2020.

financeiro sob a chefia de Paulo Guedes, economista que obteve seu PhD em economia na Universidade de Chicago e que nos anos 1990 redigiu em colaboração com outros colegas [...] um programa de governo para o Partido da Frente Liberal, atual Democratas” (ROCHA, 2019, p. 141, nota 12) – sendo que Guedes se tornaria, em 2019, ministro da Economia do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro. Cabe apontar também, no caso de Beltrão, que sua irmã, Maria Beltrão, é jornalista do Grupo Globo, onde tem papel de destaque em programas de debate e formação de opinião no canal pago *GloboNews* desde 2006.⁵ Acrescentemos também que, como vêm mostrando outros trabalhos recentes (RIBEIRO, 2018; SOLANO, 2019), a direita veio (ou *as direitas* vieram) constituindo uma hegemonia na formação da opinião pública através do protagonismo nas redes sociais na internet, destacando-se o Facebook⁶, que de certa forma sucedeu o Orkut como rede de maior conexão e formação de grupos. Ou seja, tal marginalidade é relativa, referindo-se ao fato de que são grupos fora da coalização de governo – e obviamente nos referimos aqui por “coalização” algo para além do círculo restrito do domínio do aparato burocrático do Estado e da rede de partidos aliados.

Nesse sentido, cabe apontar justamente que, para além das redes sociais, houve uma expansão de um imaginário e mesmo de um vocabulário liberal que acompanhou o processo de globalização e a formação de redes virtuais e eventos presenciais, um imaginário constituído por noções e jargões tais como “empreendedorismo”, “sair da zona de conforto”, a apologia da “criatividade” etc. (VARGAS e VIOTTI, 2013; ROMÉ, 2018), cuja propagação significa um autêntico processo de subjetivação. Nesse sentido, Wendy Brown (2015) desenvolveu um estudo sobre o neoliberalismo como processo de subjetivação em que, através da ideia de capital humano e todas suas tarefas relacionadas a metas econômicas – evolução pessoal pelo estudo, trabalho, planejamento do futuro, reinvenção pessoal, empreendedorismo etc. –, o que se passa é a substituição do *homo politicus* pelo *homo oeconomicus*, no sentido de que toda a vida – através de discursos que perpassam os locais de trabalho, escolas, agências públicas, discursos públicos etc. – passa a ser guiada por critérios de afirmação pessoal, laços econômicos, competitividade

⁵ Cf: https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_Beltr%C3%A3o. Acesso em: 25 mar. 2020.

⁶ Facebook é uma mídia social e rede social virtual lançada em 4 de fevereiro de 2004, operado e de propriedade privada da Facebook Inc. Baseia-se nas postagens de textos, imagens, vídeos por parte dos usuários, que são compartilhados com sua rede de amigos e contatos cadastrados na rede social. Cf. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Facebook>. Acesso em 25 mar. 2020.

e esvaziamento do debate público. Essa subjetivação acompanha o desmantelamento dos serviços públicos e da própria ideia de solidariedade (para além da eficiência econômica).⁷

Isso nos leva diretamente ao segundo ponto destacado anteriormente, o do discurso “nós” contra “eles”: houve todo um campo discursivo que colocou a figura do PT e “dos petistas” e “comunistas” em geral ao “estatismo”, ao “politicamente correto”, à “bandidagem” e à corrupção.⁸ O próprio Constantino, em 2016, chegou a elaborar uma lista que logo seria chamada pelos críticos de “lista negra”, a qual continha nomes de vários artistas e intelectuais que, segundo o colunista, deveriam ser boicotados porque, tendo em vista que o PT “declarou guerra ao Brasil decente e honesto”, tais pessoas “precisam sentir que não terão sossego, não terão paz enquanto usarem sua fama e seus canais para fomentar um verdadeiro golpe comunista”.⁹ Tal lista cumpria uma dupla função: primeiro, alimentar a revolta contra um governo que, embora não representasse exatamente uma confrontação aberta com o modelo neoliberal,¹⁰ era visto como obstáculo para a radical implementação de políticas econômicas “verdadeiramente liberais”; segundo, reforçava a ideia de que se lutava contra um aparato hegemônico de esquerda na esfera da opinião.

Como explicou Marina Basso Lacerda (2019, p. 21), a conjunção da defesa do liberalismo econômico com uma ideologia anticomunista é o que marcou o neoconservadorismo estadunidense e que serviria como modelo para a recente ascensão conservadora no Brasil. Tendo em vista a formação de articulações que unem um círculo intelectual e ações políticas, diz a autora que o “movimento intelectual precede o movimento político. O primeiro se refere à produção de acadêmicos defensores do

⁷ Em estudo recente, Valdeci Araújo e Mateus Pereira (2020), a partir de entrevistas e da construção de uma tipologia sobre indivíduos *obsoletos* ou *atualizados*, expuseram como os “atualizados de direita”, no Brasil (no contexto da ascensão política da extrema-direita), de certa forma incorporam todos esses predicativos da subjetividade que se adaptam aos preceitos da modernidade tecnológica e ao foco no tempo presente.

⁸ Além dos já citados artigos de Márcio Moretto Ribeiro (2018) e Esther Solano (2019), nos últimos anos vem sendo produzida uma bibliografia sobre a chamada “nova direita” e o bolsonarismo. Ver, por exemplo, as coletâneas: SOLANO, 2018 (dentro da qual o artigo de Ribeiro); PINHEIRO-MACHADO e FREIXO, 2019 (dentro da qual o artigo de Esther Solano citado); SOLANO e ROCHA, 2019; KLEM, RIBEIRO E ARAUJO, 2020. E também o trabalho de Marina Basso Lacerda (2019).

⁹ O texto e o início da lista podem ser acessados no blog *Diário do Centro do Mundo*: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/60-anos-depois-do-macartismo-ex-blogueiro-da-veja-faz-lista-negra-de-inimigos-do-povo/>. O blog trazia link para a publicação original, que aparentemente não se encontra mais disponível, mas, sintomaticamente, há também referência à postagem, com explanação em sua defesa, de outro blog autodenominado *O Reacionário*: <https://oreacionarioblog.wordpress.com/2016/03/21/a-lista-negra-de-constantino-e-bela-e-moral/>

¹⁰ É a posição, por exemplo, de Reinaldo Gonçalves (2013), para quem os governos do Partido dos Trabalhadores teriam representado a consolidação do que chama de Modelo Liberal Periférico, iniciado no governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

liberalismo econômico e anticomunistas, a partir dos anos 1950. O segundo”, explica a autora, “se refere à coalização neoconservadora que possibilitou a eleição de Ronald Reagan para presidente dos EUA em 1980”, onde se destaca o papel dos *think tanks* e da formulação das políticas neoliberais, além do peso grande de grupos cristãos, que acoplaram à pauta econômica uma pauta em torno de valores tradicionais.

Camila Rocha (2019, p. 133-134) explica que, no Brasil, os círculos ligados à pauta liberal se inspiraram inicialmente no termo inglês *libertarians* e se autodenominavam “libertários”, mas, dado que o termo também era associado historicamente ao anarquismo de matriz socialista e à medida em que esse (contra)público tomou corpo nas redes, passou-se a ser utilizado o termo “ultraliberais”. Inspirados nas ideias da Escola Austríaca de Economia e na obra de Ludwig von Mises, o termo “ultraliberal” passou a ser aceito por parte desses grupos.

Após a eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC), e embora seu governo (iniciado em 1995) tenha adotado uma política econômica claramente neoliberal, tais grupos se sentiam marginalizados em relação a públicos que dominavam os debates públicos, especialmente os acadêmicos, “nos quais os limites do debate à direita eram percebidos como sendo a defesa de um neoliberalismo de terceira via peessedebista, sinônimo de ‘esquerdismo’ na visão dos membros do Instituto [Liberal]” (ROCHA, 2019, p. 135). O Instituto Liberal, segundo ainda a autora, teve um forte declínio após a eleição de FHC, “pois a maior parte de seus financiadores decidiu que não havia mais necessidade de colaborar com a difusão de um ideário pró-mercado, uma vez que o governo já havia adotado em grande medida tal orientação” (ROCHA, 2019, p. 134-135).

Neste ponto, cabe levantar um questionamento sobre o uso ou pertinência do termo “ultraliberal”. No que diz respeito às denominações e autodenominações, temos um pequeno texto chamado “O que é um Ultraliberal?”, de autoria de Ricardo Campelo de Magalhães (2012) no blog português *O Insurgente*, em outubro de 2012. Ao destacar o que seria uma classificação do Fundo Monetário Internacional (FMI) que dizia que Portugal, naquele ano, havia tido o segundo maior aumento de impostos dos países desenvolvidos, o autor afirma que “o governo Português não tem nenhuma relação com o Liberalismo que, na sua vertente económica, defende menos Estado na Economia e portanto menos impostos”; daí, faz a distinção: Liberal é quem quer “menos Estado na Economia e portanto menos Impostos”, enquanto Ultraliberal seria quem quer “o fim do Estado e portanto Impostos = 0”. Ao final, com um “PS”, conclui “Eu – um minarquista, que acredita no Estado Mínimo de Mises – não aceito o rótulo de Ultra. Liberal é

suficiente obrigado”. No mês seguinte, o Instituto Mises Brasil publica um Podcast de uma entrevista com Campelo, em que “o consultor financeiro e mestre em Economia e Gestão Internacional” e blogueiro do referido *O Insurgente* afirma que “um governo liberal é oxímoro” (GARSCHAGEN, 2012). Ou seja, ainda que não ultraliberal, defende que o Estado (ou governo) é essencialmente um entrave. Já em 2017, o colunista Geanluca Lorenzon (2017, s/p.) escreve no mesmo site do IMB o texto “Em defesa do Ultraliberal” e procura elaborar um histórico do uso do termo “liberal”:

Existem duas formas de interpretar o termo ‘liberal’. Nos países anglo-saxões, principalmente depois do New Deal, o termo foi apossado pela esquerda, e perdeu completamente qualquer sentido ou conexão com o liberalismo clássico.

No resto do mundo, inclusive na Europa continental, o termo ‘liberal’ continua sendo empregado como a evolução natural do liberalismo clássico, adaptado ao estado de bem-estar social vigente na Europa.

Mas o que aconteceu com aqueles que elaboraram e avançaram os ideais e a filosofia do liberalismo clássico na direção da genuína liberdade? Eles ficaram conhecidos, primeiramente nos EUA, como *libertários*. Essa mudança ficou consolidada com o histórico texto da década de 1950 escrito por Dean Russel: *Quem são os libertários?*

O problema para nós se inicia na chegada desse termo ao Brasil, ocorrida na década passada. Ao contrário do que ocorria no resto do mundo, especialmente nos EUA, em nosso país já existia uma corrente ideológica e política que se descrevia como libertária, e ela era exatamente o oposto do que os defensores da liberdade acreditam.

Por essas razões, pessoas mais velhas podem se assustar ao ouvirem o termo libertário, inclusive associando a grupos radicais que promoviam milícias armadas no país durante a ditadura.

Em Portugal, o termo libertário era, na década de 1950, a forma como os comunistas se denominavam em algumas situações. Não foi diferente no resto da América Latina.

[...] Se utilizarmos o termo ‘liberal’, ou prejudicamos nossa comunicação com nossos colegas anglo-saxões, ou nos associamos a uma corrente muito distinta que existe na Europa continental.

Se utilizarmos o termo ‘libertário’ (além de não ser sonoramente agradável), podemos ser confundidos com nossos opositores comunistas.

O termo ‘liberal clássico’ também não é adequado, uma vez que representou um movimento específico de séculos passados, do qual se originaram diversas correntes políticas atuais (com exceção das socialistas), incluindo o conservadorismo americano e britânico.

Assim sendo, a pergunta não é mais por que adotar o termo ‘ultraliberal’. Mas sim, por que não o adotar? O termo já é usado até em Portugal.

Não nos interessa aqui a correção ou não dessa historicização, mas sim a forma como um colunista do IMB assume a denominação – o que, na prática, é assumir um posicionamento político que se dá tanto em relação às forças políticas em jogo como também em relação a eventos tais como o golpe de 2016. Lorenzon inicia seu texto mencionando o lançamento do livro (colocando “livro” entre aspas, de forma desabonadora) *Historiadores pela democracia*, “escrito pela *elite* de pensadores de esquerda da área de história do país” e onde “o termo ‘ultraliberal’ voltou a ser usado

para denominar o movimento liberal/libertário do país, do qual este Instituto é apontado como parte” (LORENZON, 2017, s/p., grifo no original).

O capítulo do livro em que o termo é usado é o de Kátia Gerab Baggio (2016), sobre as jornadas de junho de 2013 e o golpe de 2016. A autora utiliza o termo “ultraliberal” para nomear, no contexto das suspeitas de interferência internacional,¹¹ organizações tais como o IMB, o Instituto Millenium e o Estudantes pela Liberdade, organizações essas que teriam, por sua vez, vínculos com “a organização ultraliberal norte-americana Atlas Network”, além de destacar a relação entre o MBL e o Students for Liberty. Baggio, na verdade, fazia menção à matéria jornalística de Marina Amaral (2015) publicada pela *Agência Pública*, matéria onde o termo, contudo, não aparece. Ao mencionar “os movimentos ultraliberais”, Baggio, tal como faria Rocha (2019), destacava as “concepções econômicas de Milton Friedman e da Escola Econômica de Chicago, ou de Ludwig von Mises, Friedrich Hayek e a chamada ‘Escola Austríaca’ e a uma “tendência ultraliberal dentro do Partido Republicano”, representada pelo Tea Party. No livro, além do capítulo escrito por Baggio, há também um intitulado “O ofício do historiador e os formadores de quadrilha”, de Silvia Hunold Lara (2016), onde a autora menciona a “guinada ultraliberal na economia, [que visa a] diminuir conquistas dos trabalhadores, limitar políticas sociais e restringir direitos humanos”.

Ou seja, o termo “ultraliberal” é resultante das disputas discursivas e delimitação de campos ideológicos no contexto brasileiro recente. Como categoria heurística, contudo, diria respeito àquilo que já é categorizado como neoliberalismo ou, como ficou mais corrente no vocabulário oficial e da grande mídia no contexto pós-crise de 2008, “políticas de austeridade”: “uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesas públicas para restabelecer a competitividade, que (supostamente) se consegue melhor cortando o orçamento do Estado, as dívidas e os déficits”, explica Mark Blyth (2017, p 22). “Fazê-lo, acham os seus defensores, inspirará a ‘confiança empresarial’ uma vez que o governo não estará ‘esvaziando’ o mercado de investimento ao sugar todo o capital disponível através da emissão de dívida, nem aumentando a já ‘demasiada grande’ dívida da nação”.

Voltando ao Instituto Liberal, em 2016 ele tinha como presidente Rodrigo Constantino (ROCHA, 2019, p. 173), ainda presidente do Conselho até o momento em

¹¹ Que teriam se dado mediante cooperações de agentes ligados à Operação Lava Jato, incluindo o então Procurador Geral da República, e a Justiça dos EUA.

que escrevemos este artigo.¹² O portal do instituto lista 28 colunistas. Além do próprio Constantino e um conjunto de jovens graduados em diversas áreas e formadores de opinião avulsos e alguns acadêmicos, há alguns colunistas de grandes jornais. É o caso de Alexandre Borges, publicitário, também diretor do instituto e, como Constantino, colunista do jornal *Gazeta do Povo* (e também dos portais *Reaçõnaria.org* e *Mídia Sem Máscara*);¹³ de João Luiz Mauad, formado em administração de empresas na FGV-RJ e consultor, também diretor do instituto, também colunista na *Gazeta do Povo*, além d' *O Globo* e *Zero Hora*; e de Pedro Henrique Alves, editor da LVM Editora e ensaísta na *Gazeta do Povo*.

Por fim, a lista de colunistas do instituto traz também dois indivíduos com carreira em instituições públicas e que ocupariam cargos importantes no governo Bolsonaro, na área de Economia: Rubem Novaes, formado em Economia na Universidade de Chicago, ex-diretor do BNDES e ex-presidente do SEBRAE e atual presidente do Banco do Brasil, tendo assumido o cargo em 7 de janeiro de 2019 sob indicação do ministro da economia Paulo Guedes, quem conheceu nos tempos de Chicago (G1, 2018); e Adolfo Sachsida, doutor em Economia pela UnB e funcionário do IPEA desde 1997, ocupando o cargo de Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia de Paulo Guedes.

Sachsida é seguidor do autodenominado filósofo Olavo de Carvalho (ANDRADA, 2019), “guru” do governo Bolsonaro (BAPTISTA, 2019) e se posiciona com ideias heterodoxas: além de recentemente ter defendido a ideia de um “PIB privado”, no contexto da repercussão negativa da informação sobre o crescimento de apenas 1,1% do PIB brasileiro em 2019 (O ANTAGONISTA, 2020) – ideia oportunista, tanto para justificar o fracasso das metas do governo como para alimentar a ideia de que o setor privado é o motor da economia –, também defendeu a ideia de um imposto único mensal de R\$1.261,00 para os brasileiros – mesmo afirmando que seria próximo ao valor da renda média dos brasileiros, defendia a medida para, entre outras coisas, “acabar com o populismo”, além de desonerar a produção e incentivar a criação de “fundos privados

¹² Cf. o site do Instituto: <https://www.institutoliberal.org.br/quem-somos/>. Último acesso em 25 mar. 2020.

¹³ Na descrição autoral: “[Borges] É comentarista político e publicitário. Já publicou em sites e blogs como os da revista *Veja*, Instituto Liberal, Instituto Mises Brasil, MBL – Movimento Brasil Livre, *Mídia Sem Máscara*, entre outros. Alguns temas abordados já foram transformados em artigos em jornais como na própria *Gazeta do Povo* e *O TEMPO* de Minas Gerais. Cf. <https://www.institutoliberal.org.br/team/alexandre-borges/>. Último acesso em 29 mai. 2020.

para ajudar os mais pobres a pagar o imposto (aos meus amigos libertários, isso se assemelha ao que é conhecido por imposto voluntário)” (CONSTANTINO, 2017, s/p.).

O artigo sobre o imposto único, publicado originalmente no portal do Instituto Liberal, mas não mais disponível,¹⁴ foi replicado por Rodrigo Constantino em seu blog na *Gazeta do Povo*. Este jornal, fundado em 1919 em Curitiba, foi repaginado em 2015, tornando-se um portal na internet com uma publicação semanal impressa (MARTINS, 2018). Em novembro de 2018, afirmou ter sido o jornal mais lido durante as eleições presidenciais daquele ano.¹⁵ Segundo matéria de Rafael Moro Martins ao portal *The Intercept Brasil*, a transformação do jornal se deu também na linha editorial, mais especificamente, entrando em consonância com as pautas conservadoras que ganharam impulso a partir das manifestações de 2013. “Coube à *Gazeta* o privilégio de publicar o primeiro artigo do futuro chanceler Ernesto Araújo após a escolha dele por Jair Bolsonaro – ou pelo filósofo de ultradireita Olavo de Carvalho”. O “portal também conseguiu entrevistas exclusivas com ministros do futuro governo e teve um de seus colunistas recomendado pela jurista Janaina Paschoal [protagonista do impeachment de Dilma Rousseff] ao presidente eleito” (MARTINS, 2018). Além disso, em 2017, chegou a criar um canal chamado “Monitor da Doutrinação”, mas a intenção de combater a “doutrinação comunista” foi abandonada depois de repercussão negativa (GAZETA DO POVO, 2017).

Dessa forma, se o conceito de contrapúblico, utilizado por Camila Rocha, é coerente com a autoidentidade desses grupos (ultra)liberais, é também preciso levantar a hipótese, agora retornando aos conceitos de matriz gramsciana de hegemonia e Estado ampliado, de que, especialmente a partir de 2013, esse contrapúblico “ultraliberal” se tornou um projeto – intelectual e político – bem-sucedido de tomada do poder.

Ainda que não seja possível resumir a trajetória de todos os membros que ocuparam a presidência da república em 2019, a começar por Jair Bolsonaro, como parte desses grupos, é possível levantar a hipótese de que as narrativas “ultraliberais” se

¹⁴ Apenas o link, sem conteúdo: <https://www.institutoliberal.org.br/blog/economia/por-que-eu-defendo-o-imposto-unico/>

¹⁵ “A *Gazeta do Povo* foi o jornal mais lido do Brasil no mês das eleições. De acordo com dados do comScore MyMetrix, o jornal registrou 33,7 milhões de visitantes únicos em outubro de 2018, o que representa um crescimento de 228% em relação ao mesmo período do ano anterior. O segundo lugar ficou para a Folha de S. Paulo, com 33 milhões de leitores” (POZZOBON, 2018, s/p.). “A audiência se deve, em parte, a um bem feito trabalho de formatação de conteúdo, o chamado SEO, que fez com que qualquer que digitasse, por exemplo, as palavras “candidatos deputado estadual Paraíba” no Google recebesse como primeiro resultado o site da *Gazeta*. Ainda assim, é um resultado notável para um veículo que, até há dois anos, tinha alcance meramente regional” (MARTINS, 2018, s/p.).

tornaram hegemônicas e teriam servido para promover um amálgama de várias correntes, algo facilitado pelas redes surgidas na internet – onde, aliás, a página ligada a Jair Bolsonaro era uma das de maior e com conexão com páginas policiais, liberais (como a do MBL, Instituto Liberal e IMB) e páginas anticorrupção (antipetistas e pró-juiz Sergio Moro) (SOLANO, 2019). Acreditamos que é preciso também fazer referência ao impulso, pós-crise de 2008, das chamadas “políticas de austeridade”, como já colocamos.

Retornando novamente ao trabalho já citado de Francisco Fonseca sobre os grandes jornais brasileiros, podemos levar em conta que, por mais que Jair Bolsonaro tenha continuado a alimentar atritos com a imprensa mesmo após empossado, em geral as pautas da grande imprensa – em graus ligeiramente variados e de forma mais ou menos explícita – continuam sendo predominantemente liberais. Daí que, em meio às tensões entre Bolsonaro e a imprensa, mesmo a *Folha de São Paulo*, alvo costumaz dos ataques bolsonaristas, publicou no dia 5 de novembro de 2019, um editorial em que afirmava que as propostas do ministro da Economia, Paulo Guedes, representariam uma “direção correta” a seguir (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019, s/p.).

Um ponto sensível dessa agenda é o combate à Justiça do Trabalho e aos direitos trabalhistas no interior daqueles pontos comuns às políticas neoliberais. Vejamos como a *Gazeta do Povo* serviu como plataforma desse combate e como o antipetismo também serviria como amálgama para essa agenda político-econômica.

Os ultraliberais e a renovação do combate aos direitos trabalhistas

No artigo “Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados”, Ângela de Castro Gomes (2006) se baseia em vários depoimentos para traçar uma história complexa da justiça trabalhista no Brasil. Nessa trajetória, foi enfatizada a função de estabelecer justiça social num país marcado por extremas desigualdades e que assumiu o desafio, a partir da década de 1930, de promover uma modernização de sua estrutura econômica, que viria acompanhada da promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em plena ditadura do Estado Novo varguista. Desde então, caracterizada por um prestígio secundário diante do poder Judiciário em geral, marcada pela luta por direitos durante a ditadura iniciada em 1964, a Justiça do Trabalho viria a lidar com uma situação ambígua a partir do final da década de 1990: o reconhecimento de seu status especial pelos princípios da Constituição de 1988 viria a conviver, por outro lado, com a nova pressão sobre direitos sociais e trabalhistas decorrente das políticas

neoliberais. Destaquemos um depoimento em especial, do magistrado Grijalbo Fernandes Coutinho (*apud* GOMES, 2006, p. 71), sobre esse período:

Veja só o papel da propaganda, da mídia nacional e internacional, durante os últimos 15, 20 anos. Ela vendeu a ideia de que o Estado não pode intervir nas relações sociais, que o Estado deve ser afastado das atividades, inclusive precípuas. E o que os doutrinadores chamam (...) de neoliberalismo. Isso implica a privatização de atividades assistenciais, e também o Estado se afastar das relações entre o capital e o trabalho. (...) Eu acho que os juízes não ficaram fora desse contexto, dessa propaganda. Acho que se fizermos uma pesquisa, vamos encontrar alguma precarização, flexibilização, a partir dos anos 1990 (...), sobretudo nas cortes do Tribunal Superior do Trabalho, de alguns juízes dos Tribunais Regionais, mas também da primeira instância (...).

(...) Eu me recordo de uma coisa importante, na concepção da CLT, de seus doutrinadores. Para justificar a proteção, a intervenção do Estado, você sempre se referia ao empregado como o “economicamente mais fraco”. Era uma expressão largamente utilizada ao longo dos anos. E, nos anos 1990, essa expressão, no meio do próprio Judiciário, (...) se tornou algo ultrapassado, obsoleto, como se não existisse mais o “economicamente mais fraco”. (...) os juízes passaram a não utilizar essa expressão e a desprezar alguns conceitos que deram razão à existência de uma legislação trabalhista. (...) isso eu constatei no dia-a-dia.

Como comentava a autora (GOMES, 2006, p. 71), o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) “tem, assim, um lugar muito especial nos depoimentos, já que é identificado como o que desferiu o mais duro e perigoso ataque às instituições trabalhistas, desde os anos 1940”, e no leque das mudanças há, por exemplo, o banco de horas e o contrato por tempo parcial, sendo que o “o golpe fatal” contra a CLT e a Justiça do Trabalho seria a prevalência do negociado sobre o legislado, através de projeto de lei encaminhado à Câmara e que acabaria derrotado, depois de forte oposição, ao final do governo. Mas, mais de uma década depois, no contexto de forte polarização política que cresceu desde o segundo turno da eleição de 2014, essa proposta acabou finalmente se concretizando no bojo da reforma trabalhista aprovada em 2017, acompanhada da autorização para a terceirização sem limites, além das restrições ao acesso à Justiça do Trabalho.

Naquele ano, o já mencionado Adolfo Sachsida (2017, s/p.), que se tornaria membro da equipe do ministro Paulo Guedes no governo Bolsonaro, defendia, em uma transmissão ao vivo na plataforma *Youtube*, “a necessidade de modernizar nossa legislação trabalhista”. Além de mencionar o jargão da “inspiração fascista da CLT”, afirma que é também econometrista e estuda “bastante estatística” para afirmar que, na lógica do mercado, “se aumenta o preço, a demanda vai cair... se aumenta preço do salário mínimo, a demanda do trabalho cai”, para criticar a ideia de se aumentar o salário

mínimo. Para defender o que chama de “modelo americano”, baseia-se em seriados e filmes:

Como funciona a economia americana na maior parte dos contratos? Você já viu um filme americano?... Toda vez que alguém perde o emprego, o que que o cara faz? Pode ver, na cena seguinte aparece o cara com uma caixa de papelão, ele indo na mesa dele colocando os pertences dentro da caixa... e indo embora. Acabou. É isso que acontece. Daí uma semana esse cara que foi mandado recebe um cheque, com o pagamento que faltava para ele receber e acabou. Não tem 13º, não tem férias, não tem absolutamente nada. Então esse é o modelo americano, é um modelo que vale o que tá escrito. Você vai lá e assina o contrato, o contrato diz que você tem que fazer isso, isso e isso, você não cumpriu você pode ser mandado embora... agora, a empresa também pode ser obrigada a pagar uma multa, então depende do que tá no contrato. Mas de uma maneira geral (...) é o seguinte, você foi mandado e não tem direito a nada não, pega seus pertences, coloca numa caixa e vai embora. Quem defende esse modelo, ele defende com o seguinte argumento: quando é barato para a empresa te demitir, também é barato para a empresa te contratar... (SACHSIDA, 2017, s/p.).

Além disso, afirma, sem base empírica e sem citar fontes, que em 2014 teríamos tido “13.360,697 milhões de processos trabalhistas”, quando na verdade o número de novos processos corresponde a menos da metade do que foi mencionado.¹⁶

Embora feita com promessa de geração de milhões de empregos, após dois anos (completados em novembro de 2019), a reforma trabalhista gerou uma diminuição de apenas 0,6% na taxa de desemprego e aumentou em 0,9% a taxa de informalidade, além de dificultar o financiamento de sindicatos e acesso à Justiça do Trabalho (ROUBICEK, 2019). Contudo, ao longo de 2018 o discurso que hegemonizava o debate público ainda seria o da desoneração do capital como forma de estímulo à produção – o que, consequente e supostamente, geraria aumento de empregos.

Durante a campanha presidencial de 2018, Jair Bolsonaro, além de apelos patrióticos e promessas de combater “os petistas” e “os vermelhos”, defendeu uma “carteira de trabalho verde e amarela”, com a ideia de “menos direitos e mais trabalho”. Em sua campanha, Bolsonaro afirmava que seria um “tormento” ser patrão no Brasil e, na referida entrevista após ter sido empossado ao cargo, elucubrou: “Eu não quero, eu podia ter uma microempresa com cinco funcionários. Não tenho por que? Eu sei das consequências depois se o meu negócio der errado, se eu mandar alguém embora, entre outras coisas. Devemos mudar isso daí” (ALESSI, 2019, s/p.). Em dezembro daquele ano, já eleito, Bolsonaro era incisivo ao dizer que a legislação trabalhista teria que “se

¹⁶ Segundo o documento *Justiça em Números 2015*”, ano-base 2014, naquele ano a Justiça do Trabalho recebeu 4,2 milhões de novos processos, tendo iniciado o ano com 4,4 milhões de processos herdados (JUSTIÇA EM NÚMEROS, 2015, p. 181).

aproximar da informalidade” para que empregos fossem gerados, falou sobre o “tormento” que era ser patrão no país, e reafirmou essas ideias na entrevista, onde, ao final, fez novos ataques ao Ministério Público do Trabalho – cujas atribuições incluem fiscalizar o trabalho em condições análogas à escravidão, trabalho infantil e demais regularidades. “O Ministério Público do Trabalho. Pelo amor de Deus, se tiver clima a gente resolve esse problema [de ‘excessos de direitos’]” (ALESSI, 2019, sp.).

Já no início de 2019, em sua primeira entrevista como presidente eleito, Bolsonaro defendeu o aprofundamento da reforma trabalhista aprovada durante o governo de Michel Temer. “O Brasil é o país dos direitos em excesso, mas faltam empregos. Olha os Estados Unidos, eles quase não têm direitos”, disse, à semelhança de Adolfo Sachsida. “A ideia é aprofundar a reforma trabalhista” (ALESSI, 2019, s/p.). No dia do trabalho, Bolsonaro discursou opondo liberdade econômica e controle e fiscalização do Estado. Sem fazer referência ao problema do desemprego, proclamou seu “compromisso com a plena liberdade econômica, única maneira de proporcionar, por mérito próprio e sem interferência do Estado o engrandecimento de cada cidadão” (G1, 2019^a, s/p.).

O fio ideológico do combate aos direitos trabalhistas ganhou muita visibilidade no jornal *Gazeta do Povo*, com participação do colunista Rodrigo Constantino. Num texto intitulado “Justiça Trabalhista e sindicatos: grandes obstáculos ao progresso brasileiro”, publicado no dia 30 de agosto, Constantino (2019, s/p.) destacava um grupo de trabalho criado por Bolsonaro e composto por ministros, desembargadores e juízes para “propor nova rodada de mudanças nas leis trabalhistas” e menciona a reforma trabalhista em vigor desde novembro de 2017 – sem, contudo, destacar a promessa não realizada de aumento significativo de empregos. Ao contrário, afirmou que a reforma “dificultou bastante a vida dos sindicalistas acostumados a só mamar nas verbas públicas e reduziu de forma drástica a judicialização na área e desafogou a Justiça do Trabalho”, sendo que o “número de processos trabalhistas à espera de julgamento em primeira instância, por exemplo, recuou em junho a menos de 1 milhão pela primeira vez em 12 anos”. Constantino repercutia matéria do dia anterior do jornal *Gazeta do Povo*, que procurava destacar o caráter ideológico das decisões da Justiça do Trabalho.

A matéria, publicada dia 29 de agosto, é de autoria de Luan Sperandio, também um dos 28 colunistas do Instituto Liberal.¹⁷ Sperandio (2019, s/p.) inicia de forma alarmista com a afirmação de que a “fonte de renda de 5,5 milhões de brasileiros pode

¹⁷ Cf: <https://www.institutoliberal.org.br/autor/Luan-Sperandio/>. Acesso em 20 mar. 2020.

estar ameaçada”, sendo esse “o número de brasileiros que trabalham com aplicativos de transporte e entregas no país atualmente”. Para o autor da matéria, esse risco se dava “porque o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decidiu que o motorista de Uber não é autônomo e tem vínculo empregatício com o aplicativo” e vaticinava que, “sob o pretexto de proteger o trabalhador, uma decisão como essa da Justiça do Trabalho poderá deixar o trabalhador sem opções e desempregado”. O contexto era a da decisão do referido TRT-3 que reconheceu que motoristas do aplicativo Uber são empregados da empresa, argumentando que os motoristas não exercem as atividades por sua iniciativa e conveniência, somente tomando ciência do destino escolhido pelo usuário ao receber o comando em seu veículo; que a Uber seleciona os motoristas, estabelecendo as regras inclusive quanto aos carros que deverão ser utilizados e o preço das corridas, além de receber reclamações de usuários e decidindo sobre elas, podendo reduzir o valor da corrida, o que impacta na remuneração do motorista; que o contrato de adesão expressa previsão de que o motorista é obrigado a aceitar os termos e condições previamente estipulados (ORSINI e LEME, 2019). Cabe enfatizar que decisão do TRT-3 é, na verdade, um capítulo de uma espécie de batalha jurídica em que vários órgãos de justiça vêm tomando decisões divergentes, seja no sentido dessa decisão do TRT-3,¹⁸ seja na direção oposta – e, enfatizemos, condizente com o espírito da reforma trabalhista – de não reconhecer o vínculo empregatício.¹⁹

Sobre a decisão do TRT-3, diz Sperandio (2019, s/p.): é “por causa de processos assim que há quem diga que a Justiça do Trabalho toma decisões com base em seu caráter ideológico e é muito protetiva em relação ao trabalhador”. Usando discurso indireto – “há quem diga” –, o autor da matéria, Luan Sperandio, vaticina o “caráter ideológico” da

¹⁸ Por exemplo, no início de 2017 a 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte reconheceu o vínculo de emprego entre a Uber e um motorista e, na sentença, o magistrado concluiu que a empresa é uma plataforma de tecnologia, porém, considerando sua relação com os motoristas e clientes, a Uber se caracteriza como uma empresa de transportes (TST, 2017). Em agosto de 2018, embora já houvesse decisão contrária preferida no próprio órgão, o TRT-2, ao julgar mais um caso, reconheceu a existência de vínculo de emprego entre a Uber e um motorista, argumentando a relatora que o motorista não possui verdadeira autonomia, devendo obedecer regras de conduta impostas pela empresa (CONJUR, 2018).

¹⁹ Foi o caso da decisão do TRT-15, no início de 2019, em que o colegiado destacou que “o arcabouço probatório evidenciou de modo cristalino a total falta de ingerência da ré na forma da prestação do serviço executado pelo autor, a demonstrar a ausência de subordinação jurídica, um dos principais requisitos do vínculo de emprego” (MIGALHAS, 2019, s/p.). Em setembro de 2019, a Segunda Seção do Tribunal Superior de Justiça decidiu que a “relação de emprego exige os pressupostos da pessoalidade, habitualidade, subordinação e onerosidade. Inexistente algum desses pressupostos, o trabalho caracteriza-se como autônomo ou eventual”, e o relato ainda destacou que a empresa faz a aproximação entre os motoristas parceiros e seus clientes, “não havendo relação hierárquica” (G1, 2019b, s/p.).

Justiça do Trabalho baseando-se tanto em trabalhos acadêmicos sobre o contexto de sua origem, citando, *en passant*, o trabalho, comentado acima, de Ângela de Castro Gomes (CPDOC) e também de Luciana Yeung (Insper). Sperandio destaca especialmente o estudo “As decisões da Justiça Trabalhista são imprevisíveis?”, realizado por Yeung, Bruno Salama e Danilo Carlotti (2019) – sendo os dois primeiros, assim como Paulo Guedes, pertencentes ao time de “especialistas” do Instituto Millenium.²⁰

Tal estudo, da forma como expõe Sperandio, “demonstrou que a percepção de que a Justiça do Trabalho toma decisões ideológicas está correta”. Explicando que os pesquisadores analisaram quase 130 mil processos julgados entre 2003 e 2016 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que abrange a Grande São Paulo e região, Sperandio destaca que a conclusão foi de que há uma grande previsibilidade no sentido de que a imensa maioria das ações dos reclamantes (empregados) são julgadas procedentes, bem como dos pedidos de assistência gratuita, e os resultados tendem a dar ganho de causa ao empregado. “O mais comum”, destaca Sperandio, citando diretamente um trecho do estudo, “era que reclamantes tentassem de tudo e deixassem ao juiz a tarefa de separar ‘o joio do trigo’, isso é, os pedidos com substância dos pedidos sem qualquer chance de cabimento” – e observa que os processos analisados foram julgados antes da reforma trabalhista de 2017, que inclui a cobrança de honorários de sucumbência pelo reclamante, que o possibilita arcar com as custas do processo em caso de que sua ação seja considerada procedente.²¹ De qualquer forma, o norte da matéria era o “caráter ideológico” da Justiça Trabalhista e o autor destacava que os dados apresentados no referido estudo mostram um “conjunto de incentivos perversos para a litigância” – o adjetivo “perverso” não consta no estudo, em sua conclusão (SALAMA, CARLOTTI, YEUNG, 2019). Os juízos de Sperandio foram repercutidos por Constantino:

Os juízes do trabalho se enxergam como Robin Hood fazendo “justiça social”, em vez de aplicar as leis. E isso gera enorme custo indireto para *as empresas, que produzem riquezas e empregos*. A Justiça do Trabalho, quem (sic) nem deveria existir, e os sindicatos representam grandes obstáculos para o progresso brasileiro (CONSTANTINO, 2019, s/p., grifo nosso).

Vemos que o colunista extrapola a defesa da (já realizada) reforma trabalhista para se posicionar pelo fim da Justiça do Trabalho e dos sindicatos. Tal posição é

²⁰ Cf. <https://www.institutomillennium.org.br/institucional/especialistas/>. Acesso em 20 fev. 2020.

²¹ Sperandio (2019, s/p.) ainda cita “uma pesquisa de 2019, realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), apontou que dois terços dos juízes trabalhistas acreditam que suas decisões não devem ser pautadas por jurisprudências. Ou seja, a maioria entende que não precisa seguir os entendimentos das instâncias superiores ao julgarem um processo. O índice é duas vezes maior do que o observado entre os magistrados da Justiça Federal e 13,6% maior do que entre os juízes estaduais”.

fundamentada por um discurso ideológico que, num jogo de projeção, denuncia o “caráter ideológico” da Justiça do Trabalho. Como se sabe, o antipetismo serviu como uma renovação do uso político do imaginário anticomunista (MOTTA, 2002; 2019). Podemos tomar como um dos efeitos da ideologia, ou mais precisamente das representações anticomunistas, o deslocamento da contradição interna (à sociedade) para uma contradição “externa”, como polarização “nação x comunismo” – ou, no contexto brasileiro recente, “nação x petistas” ou “nação x militantes esquerdistas” etc.

Nessa linha, Jair Bolsonaro, quando reclamava, em dezembro de 2018, do “excesso de direitos”, afirmou que “quem produz [acaba] sendo vítimas (sic) de ações de uma minoria, mas de uma minoria atuante” (ALESSI, 2019, s/p.). Esse discurso sobre uma “minoria atuante” e sua relação com “militância comunista” foi repetido em junho de 2019 por Luciano Hang, um dos empresários que mais se envolveram na campanha eleitoral de Jair Bolsonaro. O proprietário da loja de departamentos Havan declarou que o “maior problema do Brasil é a educação que tem um viés comunista” e criticou especificamente as ciências humanas, dizendo que “faculdades de exatas preparam empreendedores e deveriam ser priorizadas, em vez de cursos pouco funcionais, como filosofia e história. Praticamente não contrato gente formada em sociologia e outras faculdades marxistas (sic)”. Tais declarações de Hang foram feitas por ocasião da reunião de mais de 300 empresários desde 2018 que abraçara o lema “Conservador nos costumes, liberal nos negócios”, com o objetivo de anunciar o lançamento de um instituto próprio – Instituto Brasil 200²² (SOARES, 2019). Como diz a descrição da página do instituto,

Por meio de seminários, palestras e encontros realizados em todo o país, do contato com a imprensa e a publicação de análises diárias divulgadas nas redes sociais da entidade, o IB200 apresenta alternativas para problemas-chaves do país e fomenta o debate com as diversas vozes da opinião pública, contribuindo, assim, para o desenvolvimento nacional.²³

A pauta reacionária (“conservador nos costumes”) se conjuga com uma articulação política que se legitima pelo discurso de suposta neutralidade, discurso esse calcado na ideia de “desenvolvimento nacional” – que, como apontamos, se afirmaria na mesma medida do combate aos “vermelhos”.

²² “Presidido por Gabriel Kanner, ex-executivo da Riachuelo e sobrinho de Flávio Rocha, dono da rede, que também aderiu à iniciativa, o instituto ainda inclui os proprietários da Havan (Luciano Hang), Polishop (João Apolinário), Bio Ritmo (Edgard Corona), Centauro (Sebastião Bomfim), Galápagos Capital Gestora de Fundos (Marcelo Pessoa) e Gocil (Washington Cinel). Estima-se que o faturamento dessas empresas some 40 bilhões de reais. ‘Queremos assumir um maior protagonismo político e furar os canais de lobby empresarial, com uma linha direta com o governo, explica Kanner’ (SOARES, 2019, s/p.).

²³ Cf. <https://www.brasil200.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 29 mar. 2020.

Considerações finais

O fim do Ministério do Trabalho, uma das primeiras medidas do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, tendo como ministro da economia Paulo Guedes, foi o sinal para a consolidação e aprofundamento das diretrizes econômicas colocadas em prática nos últimos anos, centralizadas na Proposta de Emenda Constitucional 241 (depois, PEC 55), que congelaria os gastos públicos por 20 anos em nome da austeridade fiscal. Como colocou Laura Carvalho (2018, p. 122), tudo isso representa a reversão de toda a expectativa de justiça social expressa na Constituição Federal de 1988, sendo que a PEC 241/55 “não era um plano de ajuste e, muito menos, uma agenda de crescimento. Tratava-se de um projeto de longo prazo de desmonte do Estado de bem-estar social brasileiro”. A reforma trabalhista, como procuramos apontar, representa um combate não apenas referente à Constituição de 1988, mas diz respeito a um embate ideológico fundamental que opõe capital ao trabalho, ainda que sob o imaginário do embate “liberdade x intervencionismo estatal”.

Procuramos apontar que os grupos que se autodenominam ultraliberais, ou simplesmente liberais, mesmo que possam ter alimentado uma autoidentidade marginal, não deixam de estar inseridos num campo ideológico-programático mais amplo. Com a noção de Estado ampliado, podemos estabelecer uma hipótese a partir do resultado das eleições presidenciais de 2018 e da equipe ministerial montada por Jair Bolsonaro: a de que houve a formação de uma aliança política em torno de iniciativas de formadores de opinião em canais e fóruns de internet, *think tanks*, grupos empresariais e grande mídia que se uniriam em torno da bandeira das “reformas” e do antipetismo, tendo como objetivo medidas de desoneração do capital e, como alvo principal, os direitos trabalhistas.

Essa pauta se afirmaria na mesma medida em que, entre 2005 (após o “escândalo do Mensalão”) e 2014 (início da operação Lava Jato), como mostrou Fernando A. Azevedo (2017), grandes jornais como *O Estado de São Paulo*, *O Globo* e a *Folha de São Paulo* – especialmente através de seus editoriais – construíram a imagem do “lulopetismo corrupto”, das políticas governamentais do PT como “projeto de poder/aparelhamento do Estado”. Assim, a batalha pela pauta econômica neoliberal – ou “ultraliberal” – se deu na mesma medida de um combate ao inimigo petista ou “vermelho”, como procuramos demonstrar destacando agentes com boa inserção na internet, tais como a *Gazeta do*

Povo e o blogueiro Rodrigo Constantino e também o papel de *think tanks* tais como o Instituto Liberal.

Nesse sentido, o antipetismo, como anticomunismo renovado, teve a função de legitimar a pauta em torno das políticas de austeridade e o fez não apenas colocando-a como pauta econômica no interior de uma esfera pública como lócus de embate de ideias e projetos, mas como uma configuração política no sentido mais intenso e conservador: como embate entre amigo e inimigo (SCHMITT, 2015). De um lado, a “ordem nacional” e a “livre iniciativa” e, de outro, os “vermelhos” e o parasitismo estatal – com destaque para o “caráter ideológico” da Justiça do Trabalho. Nesse jogo de polarizações e contraposições, tendo em vista a disputa discursiva na esfera pública e mídias sociais, o termo “ultraliberal” acabou sendo apropriado por parte dos agentes dedicados ao seu combate pela “livre iniciativa”.

THE RETURN OF THE NEOLIBERAL AGENDA: THE “ULTRALIBERALS” AND THE ATTACK ON LABOR JUSTICE

Abstract: The objective of this article is an analysis of the neoliberal agenda that was affirmed between the context of the coup that overthrew President Dilma Rousseff, in 2016, and the coming to power of Jair Bolsonaro. We intend to highlight two points, articulated. First, the configuration of an (ultra)liberal public that participated, via *think tanks* and the internet, in the formulation of a speech that legitimized the so-called austerity policies. We try to point out that, despite the self-identity of these groups, reinforced in opposition to PT governments; their agenda corresponds to that of neoliberalism. Second, we seek to show that, in the midst of the antipetist wave, such discourses sought to legitimize an attack on the Labor Justice through a discourse that polarizes liberal principles and state policies (or social rights), actualizing, for that, the anti-communism. We sought to delimit the research by focusing on some agents such as the Institute Liberal, the ideologist Rodrigo Constantino and the newspaper *Gazeta do Povo*, agents who, on the other hand, are inserted in a network of reciprocal influences. Thus, the term “ultraliberal” appears as an appropriation in the play of polarizations and counterpoints.

Keywords: Ultraliberals. Neoliberalism. Anti-communism. Labor Justice.

EL REGRESO DE LA AGENDA NEOLIBERAL: LOS "ULTRALIBERALES" Y EL ATAQUE A LA JUSTICIA LABORAL

Resumen: El objetivo del artículo es un análisis de la agenda neoliberal que se afirmó entre el contexto del golpe que derrocó a la presidenta Dilma Rousseff, en 2016, y la llegada al poder de Jair Bolsonaro. Pretendemos destacar dos puntos, articulados. Primero, la configuración de un público (ultra)liberal que participó, a través de *think tanks* e internet, en la formulación de un discurso que legitimaba las llamadas políticas de austeridad. Buscamos señalar que, a pesar de la identidad propia de estos grupos, reforzados en oposición a los gobiernos del PT, su agenda corresponde a la del neoliberalismo. En segundo lugar, buscamos mostrar que, en medio de la ola antipetista, tales discursos buscaban legitimar un ataque a la Justicia Laboral a través de un discurso que polariza los principios liberales y las políticas estatales (o los derechos sociales), valiéndose de la actualización del anticomunismo. Intentamos delimitar la investigación centrándonos en algunos agentes como el Instituto Liberal, el ideólogo Rodrigo Constantino y el periódico *Gazeta do Povo*, agentes que, por otro lado, se insertan en una red de influencias recíprocas. Así, el término "ultraliberal" aparece como una apropiación en el juego de polarizaciones y contraposiciones.

Palabras clave: Ultraliberales. Neoliberalismo. Anticomunismo. Justicia laboral.

Referências

Fontes

ALESSI, Gil. Bolsonaro: "Brasil tem direitos em excesso. A ideia é aprofundar a reforma trabalhista". **El País Brasil**, 4 jan. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/22/politica/1540230714_377475.html>. Último acesso em: 28 ago. 2019.

AMARAL, Marina. A nova roupa da direita. **Agência Pública**, 23 jun. 2015. Disponível em: <<https://apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/>>. Último acesso em: 20 jun. 2020.

ANDRADA, Alexandre. Conheça as teses extravagantes de Adolfo Sachsida, o braço direito de Paulo Guedes. **The Intercept Brasil**, 23 abr. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/04/22/adolfo-sachsida-economia/>>. Acesso em 24 mar. 2020.

BAPTISTA, Sara. Quem é Olavo de Carvalho, protagonistas de polêmicas no governo Bolsonaro? **iG Último Segundo**, 17 mai. 2019. Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2019-05-17/quem-e-olavo-de-carvalho-protagonista-de-polemicas-do-governo-bolsonaro.html>>. Acesso em: 27 mar. 2020.

CONJUR. TRT de São Paulo reconhece vínculo de emprego entre Uber e motorista. 27 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-ago-27/trt-sao-paulo-reconhece-vinculo-emprego-entre-uber-motorista>>. Acesso em: 23 set. 2019.

CONSTANTINO, Rodrigo. Justiça Trabalhista e sindicatos: grandes obstáculos ao progresso brasileiro. **Gazeta do Povo**, Blog/Rodrigo Constantino, 30 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/rodrigo-constantino/artigos/justica-trabalhista-e-sindicatos-grandes-obstaculos-ao-progresso-brasileiro/>>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. Porque defendo o imposto único? **Gazeta do Povo**, Blog/Rodrigo Constantino, 16 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/rodrigo-constantino/artigos/por-que-defendo-o-imposto-unico/>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Na direção correta. Agenda de reformas visa a reforma do Estado e o controle do gasto público. 9 nov. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/11/na-direcao-correta.shtml>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

G1. Bolsonaro diz no Dia do Trabalho que o governo tem compromisso com a “plena liberdade econômica”. 1 mai. 2019a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/05/01/bolsonaro-diz-no-dia-do-trabalho-que-governo-tem-compromisso-com-a-plena-liberdade-economica.ghhtml>>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. Conheça Rubem Novaes, indicado para presidir o Banco do Brasil. 22 nov. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/11/22/conheca-rubem-novaes-indicado-para-presidir-o-banco-do-brasil.ghhtml>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

_____. Motoristas de Uber não têm vínculo empregatício com a empresa, decide STJ. 4 set. 2019b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2019/09/04/motoristas-de-aplicativos-nao-tem-vinculo-trabalhista-com-as-empresas-decide-stj.ghhtml>>. Acesso em: 20 set. 2019.

GARSCHAGEN, Bruno. 45º Podcast Mises Brasil – Ricardo Campelo de Magalhães. **Instituto Mises Brasil**, 9 nov. 2012. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/FileUp.aspx?id=230>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

GAZETA DO POVO. Gazeta do Povo tira do ar “Monitor da Doutrinação”. Entenda por quê. 10 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/gazeta-do-povo-tira-do-ar-monitor-da-doutrinacao-entenda-por-que-3lf43x0adm4bz2nc0p95lgqvo/>>. Acesso em: 28 mar. 2020.

JUSTIÇA EM NÚMEROS 2015: ano-base 2014/Conselho Nacional de Justiça. Brasília: CNJ, 2015. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2015/09/204bfbab488298e4042e3efb27cb7fbd.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2020.

MAGALHÃES, Ricardo Campelo. O que é um Ultraliberal? **O Insurgente**, 13 out. 2012. Disponível em: <<https://oinsurgente.org/2012/10/13/o-que-e-um-ultraliberal/>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

MIGALHAS. Motorista de Uber não tem direito a reconhecimento de vínculo de emprego. 17 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI294475,31047-Motorista+de+Uber+nao+tem+direito+a+reconhecimento+de+vinculo+de>>. Acesso em: 23 set. 2019.

O ANTAGONISTA. Sachsida defende a importância do PIB privado. 6 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.oantagonista.com/brasil/sachsida-defende-importancia-do-pib-privado/?desk>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

ORSINI, Adriana G. de S. e LEME, Ana C. P. L. TRT3 reconhece que motorista de Uber é empregado. **Jota**, 16 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniaoe-analise/artigos/trt3-reconhece-que-motorista-da-uber-e-empregado-16082019>>. Acesso em: 23 set. 2019.

POZZOBON, Beatriz. Gazeta do Povo foi o jornal mais lido do país no mês das eleições. **Gazeta do Povo**, 23 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/gazeta-do-povo-foi-o-jornal-mais-lido-do-pais-no-mes-das-eleicoes-5yiwf8ipzr51ek3ygoecwunyb/>>. Acesso em: 27 mar. 2020.

ROUBICEK, Marcelo. Como ficou o emprego 2 anos após a reforma trabalhista. **Nexo**, 7 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/11/07/Como-ficou-o-emprego-2-anos-apos-a-reforma-trabalhista>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

SACHSIDA, Adolfo. Aula 14: Modernização da Legislação Trabalhista. **Youtube**, transmitido ao vivo em 16 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xdMZtXPbeJ0>>. Acesso em: 28 mar. 2020.

SOARES, Ana Carolina. Conheça os empresários que apoiam Bolsonaro. **Veja** (São Paulo), 21 jun. 2019. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/blog/terracopaulistano/empresarios-bolsonaristas/>>. Acesso em 14 set. 2019.

SPERANDIO, Luan. Estudo mostra que a Justiça do Trabalho quase sempre decide contra empregadores. **Gazeta do Povo**, Ideias, 29 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/estudo-mostra-que-justica-do-trabalho-quase-sempre-decide-contra-empregadores/>>. Acesso em: 30 ago. 2019.

TST. Motorista de Uber tem vínculo reconhecido pela justiça do trabalho de Minas Gerais. 15 fev. 2017. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/radio-outras-noticias/-/asset_publisher/0H7n/content/motorista-de-uber-tem-vinculo-reconhecido-pela-justica-do-trabalho-de-minas-gerais-?inheritRedirect=true>. Acesso em: 23 set 2019.

Bibliografia

ARAUJO, Valdei L. e PEREIRA, Mateus H. F. In: KLEM, Bruna, PEREIRA, Mateus H. F. e ARAUJO, Valdei L (org.). **Do fake ao fato: (des)atualizando Bolsonaro**. Vitória: Editora Milfontes, 2020 (e-book), 9º capítulo.

AZEVEDO, Fernando Antônio. **A grande imprensa e o PT (1989-2014)**. São Carlos: EdUFSCar, 2017.

BAGGIO, Kátia Gerab. Entre 2013 e 2016, das “jornadas de junho” ao golpe. In: MATTOS, Hebe, BESSONE, Tânia e MAMIGONIAN, Beatriz G. **Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 e a força do passado**. São Paulo: Alameda, 2016 (versão e-book Schaffer Editorial).

BLYTH, Mark. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. Tradução: Freitas e Silva. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos**. Neoliberalism’s Stealth Revolution. New York: Zone Books, 2015.

CARVALHO, Laura. **Valsa Brasileira**: do boom ao caos econômico. São Paulo: Todavia, 1ª ed., 2018.

GOMES, Ângela de Castro. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. **Estudos Históricos**, nº 37, jan./jun. 2006, p. 55-79. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2257>>. Último acesso em: 20 set. 2019.

GONÇALVES, Reinaldo. **Desenvolvimento às avessas**: verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

KLEM, Bruna, PEREIRA, Mateus H. F. e ARAUJO, Valdeir L (org.). **Do fake ao fato**: (des)atualizando Bolsonaro. Vitória: Editora Milfontes, 2020 (e-book Kindle), 9º capítulo.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LARA, Silvia Hunold. O ofício do historiador e os formadores de quadrilha. In: MATTOS, Hebe, BESSONE, Tânia e MAMIGONIAN, Beatriz G. **Historiadores pela democracia**: o golpe de 2016 e a força do passado. São Paulo: Alameda, 2016 (versão e-book Schaffer Editorial).

LORENZON, Geanluca. Em defesa do Ultraliberal. **Instituto Mises Brasil**, 18 jan. 2017. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2612>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. A tradição anticomunista no Brasil, as eleições de 2018 e o início da Era Bolsonaro. **História da Ditadura** (entrevista), 26 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.historiadaditadura.com.br/destaque/rodrigo-patto/>>. Último acesso em: 20 mar. 2020.

_____. **Em guarda contra o “Perigo Vermelho”**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2002.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana e FREIXO, Adriano de (org.). **Brasil em transe**: Bolsonarismo, Nova Direita e Desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

RIBEIRO, Márcio Moretto. Antipetismo e conservadorismo o Facebook. In: SOLANO, Esther (org.). **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 85-90.

ROCHA, Camila. “Imposto é roubo!” A formação de um contrapúblico ultraliberal e os protestos pró-*impeachment* de Dilma Rousseff. In: SOLANO, Esther e ROCHA, Camila (org.). **As direitas nas redes e nas ruas**: a crise política no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2019, p. 123-174.

ROMÉ, Natalia et. al. (Eds.) **Política y subjetividad en la escena ideológica neoliberal**. Aportes de investigación crítica en comunicación. Libro digital, 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Univ. de Buenos Aires. Facultad de Ciencias Sociales, 2018. Disponível em: <http://comunicacion.sociales.uba.ar/wp-content/uploads/sites/16/2018/07/Rome_Libro.pdf>. Acesso em 4 mar 2020.

SALAMA, Bruno, CARLOTTI, Danilo e YEUNG, Luciana. As decisões da Justiça Trabalhista são imprevisíveis? *Inspere*, 2018. Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Decisoes-Justica-Trabalhista-Serie-Judiciario-Big-Data.pdf?fbclid=IwAR26NXiZDgTCHXbvvwSY9OkBhJgFJGjF6YjdBat1vVUQY2QGMKc5La6LAqg>>. Acesso em: 26 ago. 2019.

SCHMITT, Carl. **O conceito do político**. Tradução, introdução e notas de Alexandre Franco de Sá. Lisboa: Edições 70, 2015.

SOLANO, Esther. Quem é o inimigo? Retóricas de inimizade nas redes sociais no período 2014-2017. In: PINHEIRO-MACHADO, Rosana e FREIXO, Adriano (org.). **Bolsonarismo, nova direita e desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, p. 83-98.

_____; ROCHA, Camila (org.). **As direitas nas redes e nas ruas: a crise política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

_____. (Org.). **O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

VARGAS, Patricia y VIOTTI, Nicolás. “Prosperidad y espiritualismo para todos”: un análisis sobre la noción de emprendedor en eventos masivos de Buenos Aires. **Horizontes Antropológicos**, v. 19, n° 40, Porto Alegre, 2013, p. 343-364. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832013000200013>. Acesso em 6 mar 2019.

SOBRE O AUTOR

Victor de Oliveira Pinto Coelho é doutor em História Social da Cultura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio); docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Recebido em 30/05/2020

Aceito em 03/08/2020